



ERRATA Nº 01 DA CONCORRÊNCIA N º 001/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber às empresas interessadas em participar da Concorrência n.º 001/2018 o que segue:

No Edital na capa de Abertura, bem como no tópico 2.5:

Onde se lê:

CAPA:

...“ pelo endereço eletrônico www.pi.sebrae.com.br ou www.scf2.sebrae.com.br.”

NO TÓPICO 2.5

...” As informações, bem como os resultados dos julgamentos das etapas desta licitação serão divulgadas por meio do site www.pi.sebrae.com.br e www.scf2.sebrae.com.br”

Leia-se:

CAPA

pelo endereço eletrônico www.pi.sebrae.com.br ou www.scf2.sebrae.com.br/portalcf.”

TÓPICO 2.5

...” As informações, bem como os resultados dos julgamentos das etapas desta licitação serão divulgadas por meio do site www.pi.sebrae.com.br e www.scf2.sebrae.com.br/portalcf”

Informamos, ainda, que permanece inalterada a data de realização da abertura do certame, ou seja a abertura da Concorrência Nº 001/2018 será às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2018, na sala de licitações, situada na Av. Campos Sales, 1046 – Centro, em Teresina/PI.

Teresina, 27 de julho de 2018

Andrea Monteiro Coquerio Carvalho

ANDREA MONTEIRO COQUERIO CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações